

ANEXO I – Decreto nº 3096/2016

DOCUMENTO DE IDENTIDADE FUNCIONAL:

I - no anverso:

- a) Brasão da Guarda Civil Metropolitana;
- b) Prefeitura de Goiânia;
- c) Nome do Órgão/Entidade da Guarda Civil Metropolitana;
- d) fotografia do Titular;
- e) impressão digital do polegar direito do Portador;
- f) assinatura do Agente;
- g) borda superior Identidade Funcional
- h) borda inferior valida em todo o território nacional

II - no verso:

- a) nome completo do titular;
- b) filiação;
- c) data de nascimento;
- d) naturalidade e nacionalidade;
- e) número do Documento de Identidade, órgão expedidor/ Estado;
- f) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) número da Matrícula Funcional;
- h) nomenclatura do cargo;
- i) data de expedição do documento de Identidade Funcional;
- j) número do Porte de Arma no SINARM, quando houver;
- k) data de expedição do Porte de Arma, quando houver;
- l) informação sobre o Porte de Arma de Fogo, quando houver;
- m) assinatura do Titular Órgão/Entidade da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia;
- n) borda superior: Republica Federativa do Brasil
- o) borda inferior: “Lei Complementar nº 180/2008”.

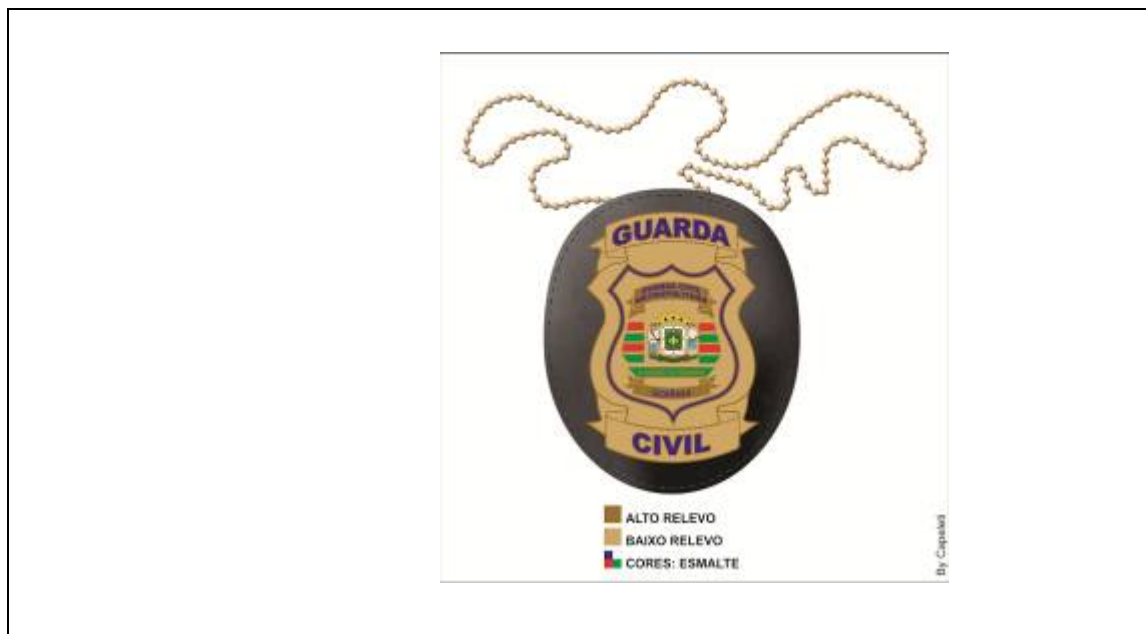
III - Modelo:



ANEXO II – Decreto nº 3096/2016

I - DISTINTIVO FUNCIONAL

1. Distintivo em soleta preta medindo 105x75 mm; gancho em metal tipo mola na alça traseira; alça de soleta com botão de pressão na qual é afixado o gancho;
2. Corrente dourada para pescoço medindo 70 mm de comprimento com fecho.



II - BANDEIRA MUNICIPAL

A aplicação da Bandeira do município de Goiânia é obrigatória em todas as túnicas, japonas e camisas da GCM, devendo ser confeccionada em tecido, “bordada” “etiquetada” ou “Silk-Screen” na manga direita a 50 mm abaixo da costura, nas cores originais, nas dimensões de 85 mm de largura por 60 mm de altura.

A Bandeira tem a forma de um retângulo, na cor verde, dividido por oito faixas brancas carregadas de sobre-faixas vermelhas, dispostas duas a duas, no sentido horizontal e vertical; no centro possui um retângulo branco, onde é aplicado o Brasão, que tem um escudo do 1º estilo introduzido em Portugal trazido para o Brasil; no escudo, a coroa mural, com oito torres, sendo cinco visíveis; na faixa maior, a frase: "PELA GRANDEZA DA PÁTRIA".



III - BRASÃO MUNICIPAL

Escudo semítico, encimado pela coroa mural de oito torres, de ouro. Em campo de sinopla uma flor-de-lis, florenciada de ouro posta em abismo, encimada por um lambel também de ouro; em contra-chefe uma faixa estreita e onda da de prata. Bordurada de prata carregada com oito bastões-perí de goles. Como tenentes, há dentro um Bandeirante de carnação, com vestimenta típica composta de gibão e botas de couro cru e chapéu abas largas, com talabarte onde se prendem o facão de mato e a espada, calções azuis, empunhando um arcabuz na mão direita e uma bateia na esquerda, à sinistra um garimpeiro de carnação, também com vestimenta típica composta de chapéu de palha, camiseta sem mangas, calções, tendo a tiracolo um cinturão com facão de mato, empunhando uma bateia de prata na mão esquerda. Ambos os tenentes estão pousando sobre listel de sinopla, contendo em letras de ouro a divisa – PELA GRANDEZA DA PÁTRIA.



IV - BRASÃO DA GCM:

1 – É obrigatório o uso do Brasão da GCM em todas as túnicas, juponas e camisas, bordado a 50 mm abaixo da costura na manga do ombro esquerdo e será confeccionado em tecido, “bordado” ou “Silk-Screen” nas cores originais, com as seguintes dimensões: 70 mm de largura por 85 mm de altura.

2 - O tipo de escudo adotado Pela Guarda Civil Metropolitana é o Escudo Polaco guarnecido a ouro, em termos heráldicos o ouro (amarelo) é o metal mais precioso, na escala daquela ciência. O amarelo é ainda o símbolo da generosidade, circundado por um filete azul (azul marinho, escolhida como a cor nacional das Guardas Civil Metropolitana) com dimensão de 1mm (um milímetro) .Em chef (campo superior) em uma flâmula com metal branco com a dimensão de 52 mm (cinquenta e dois milímetros), está escrito o nome da corporação “Guarda Civil Metropolitana” com a fonte “ARIAL BLACK”, tamanho 12,5 (doze virgula cinco), centralizado. No flanco



PREFEITURA DE GOIÂNIA

direito e esquerdo encontra-se uma faixa seccionada em duas cores, gules (vermelho) com a dimensão de 22 mm (vinte e dois milímetros), com intervalos de 1 mm (um milímetros), que significa vitória, fortaleza e ousadia e sinopla (verde) que significa esperança, fé, amizade, bons serviços prestados, amor, juventude e liberdade, com contorno na cor branca com 0,5 mm (meio milímetros). Na última parte da divisão da faixa com as dimensões, 46 mm (quarenta e seis milímetros) na parte superior e 37 mm (trinta e sete milímetros) na parte inferior e 5 mm (cinco milímetros) de altura, em verde com letras brancas, está escrito o lema da Guarda Civil Metropolitana “Guardiã da Cidadania”. Em contrachef (campo inferior) em uma flâmula com metal branco, com as dimensões de 47 mm (quarenta e sete milímetros) está escrito, em azul, “Goiânia” na fonte “ARIAL BLACK) tamanho 12. Em abismo (parte central e mais importante do escudo) está o brasão da capital “Goiânia” nas dimensões 29 mm (vinte e nove milímetros) de largura e 28 mm (vinte e oito milímetros) de altura com a descrição heráldica abaixo:

No seu interior leva o Brasão de Goiânia que é um [símbolo](#) da cidade de [Goiânia](#), [município](#) exercido pelo escudo semítico, encimado pela coroa mural de oito torres, de ouro. Em campo de sinopla uma flor-de-lis, florenciada de ouro posta em abismo, encimada por um lambel também de ouro; em contra-chefe uma faixa estreita e ondata de prata. Bordurada de prata carregada com oito bastões-perí de goles. Como tenentes, a dentro um bandeirante de carnação, com vestimenta típica composta de gibão e botas de couro cru e chapéu abas largas, com talabarte onde se prendem o facão de mato e a espada, calções azuis, empunhando um arcabuz na mão direita e uma bateia na esquerda, à sinistra um garimpeiro de carnação, também com vestimenta típica composta de chapéu de palha, camiseta sem mangas, calções, tendo a tiracolo um cinturão com facão de mato, empunhando uma bateia de prata na mão esquerda. Ambos os tenentes estão pousando sobre listel de sinopla, contendo em letras de ouro a divisa – PELA GRANDEZA DA PÁTRIA.



V - DISTINTIVO DE COBERTURA

- 1 - Fundo geral de sustentação produzido em metal na cor cinza, de forma ligeiramente ovalada, com corte reto na parte inferior de 30 mm, com as dimensões gerais de 45 mm transversalmente por 40 mm de altura (diâmetro total);
- 2 - No alto do círculo, uma estrela de 5 pontas, na cor vermelha, cujas pontas superiores são ligadas ao arco externo e as duas outras (da direita e da esquerda), encontrando-se com as pontas dos ramos laterais;
- 3 - Abaixo da estrela, o escudo / brasão de Goiânia, e nas mesmas cores, com a respectiva faixa, também igual.
- 4 - Em torno do escudo dois ramos verdes, com os troncos cruzados abaixo da faixa do escudo, presos por um laço na cor amarelo-ouro, com as pontas da fita pendentes, e as pontas dos ramos ligados à estrela;
- 5 - Na extremidade inferior dos ramos (tronco), uma faixa na cor vermelha, de 6 mm de largura, por mm de comprimento, em “esse” (S), contendo no seu interior em letras de forma na cor preta, as palavras “GOIÂNIA”;
- 6 - O distintivo de cobertura para boina será confeccionado em metal com suporte para ser fixado na mesma.

Modelo: Distintivo Operacional

Tamanho: Único



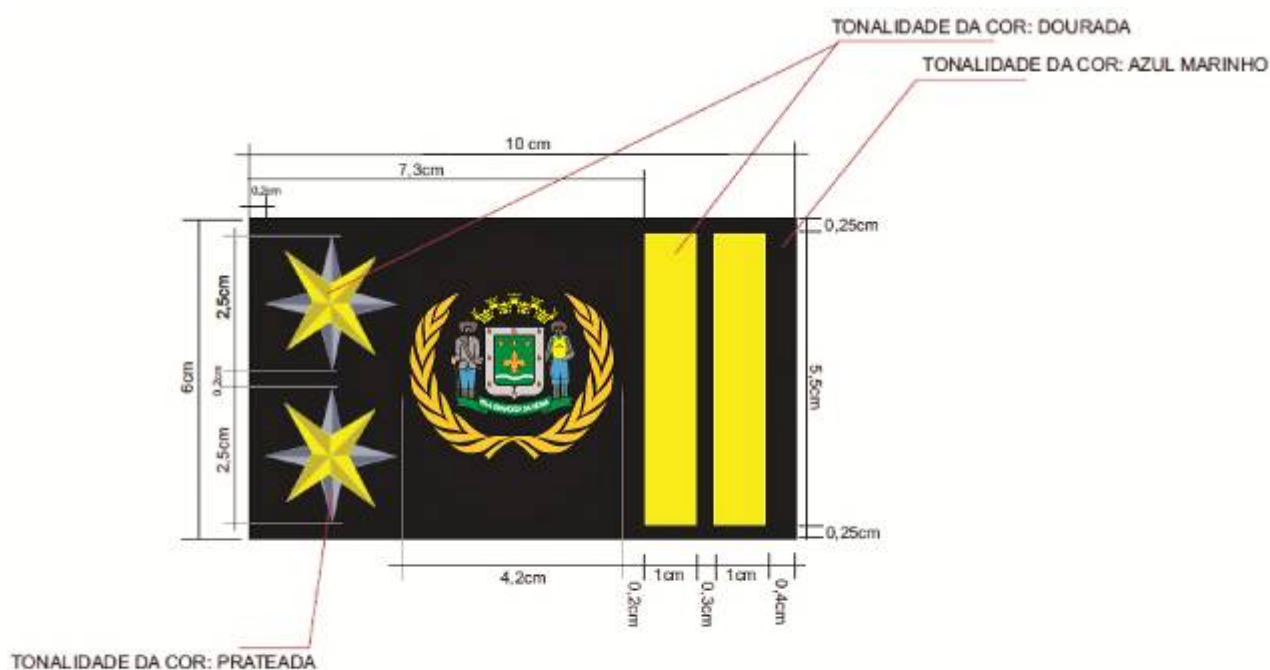
ANEXO III – Decreto nº 3096/2016

DIVISAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Composição: _Tecido base: Techno Rip Stop Cor: Ref Azul Marinho A94

I - Divisa Comandante

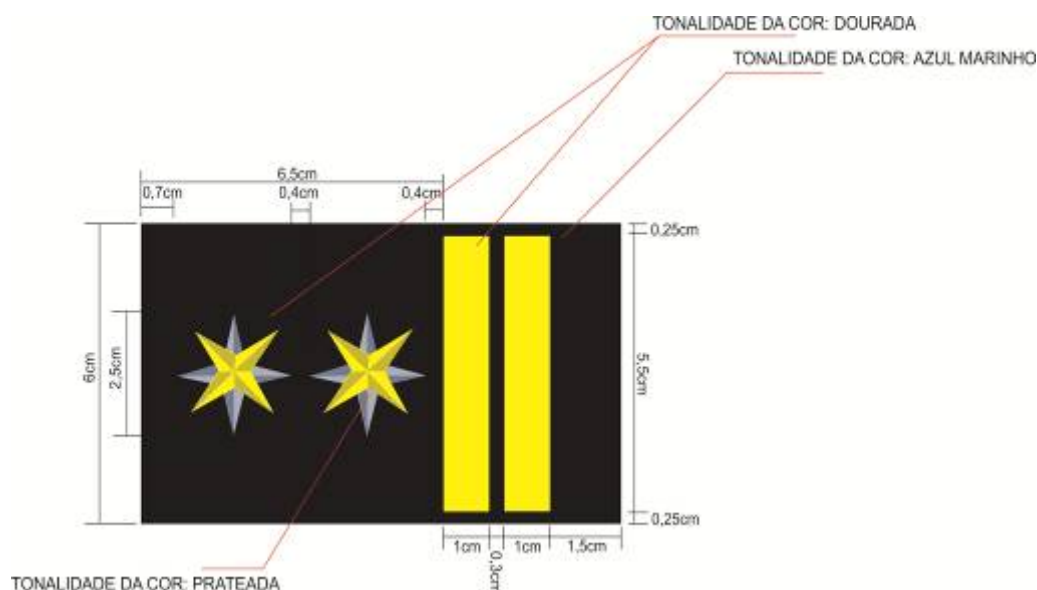
O Presidente Comandante da AGCMG usará nas platinas do ombro do uniforme, insígnia com a seguinte descrição: platina removível para túnica ou bainha removível para gandolas, camisas e juponas, em formato retangular, azul-marinho, aplicação em bordado, composta pelo Brasão da Cidade de Goiânia ao centro, com ramos de louro em volta. Duas barras douradas em uma das extremidades com dimensões de 1cm de largura cada uma, a 0,3cm de distância uma da outra, distantes a 0,2cm do distintivo institucional da AGCMG. Na outra extremidade, posicionado verticalmente, será composta, ainda, por dois pares de estrelas de quatro pontas sobrepostas, distanciadas a 0,2cm uma da outra, ambos os pares com dimensão de 2,5cm de uma ponta a outra, sendo a estrela inferior prateada e a superior dourada, conforme figura abaixo.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

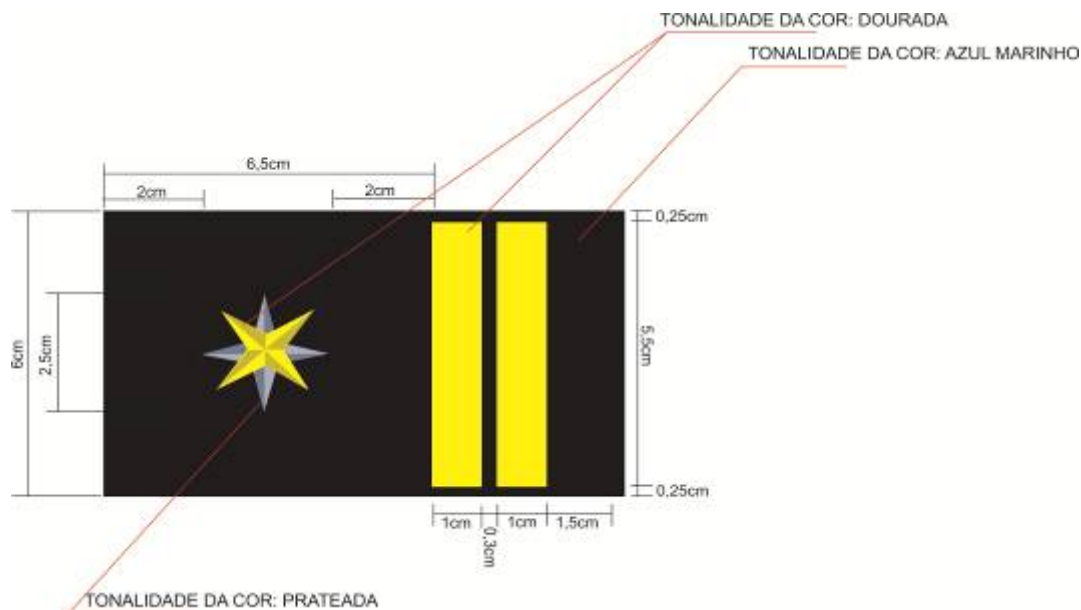
II - Divisa Subcomandante

O Subcomandante da AGCMG usará nas platinas do ombro do uniforme, insígnia com a seguinte descrição: platina removível para túnica ou bainha removível para gandolas, camisas e juponas, em formato retangular, azul-marinho, aplicação em bordado. Em uma das extremidades, a 1,5cm da borda, será composta de duas barras douradas com 1cm de largura cada uma, a 0,3cm de distância uma da outra. Na outra extremidade, a 0,7cm da borda será composta, ainda, por dois pares de estrelas sobrepostas com dimensão de 2,5cm de uma ponta a outra, sendo a inferior prateada e a superior dourada ambos o pares de estrelas posicionado horizontalmente, conforme figura abaixo.



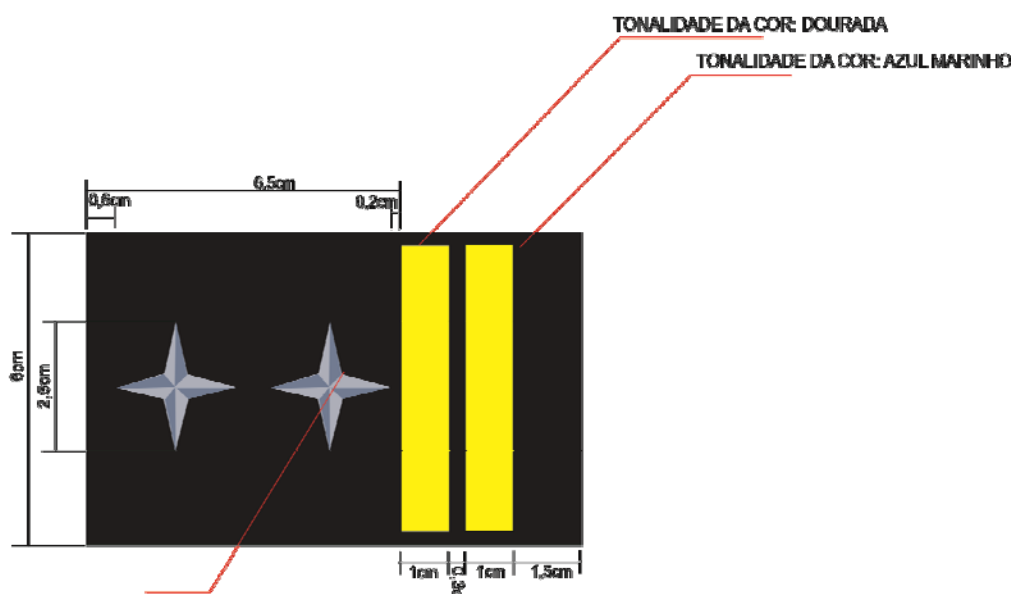
III - Divisa Diretores e do Comando Operacional

Os Diretores da AGCMG usarão nas platinas do ombro do uniforme, insígnia com a seguinte descrição: platina removível para túnica ou bainha removível para gandolas, camisas e juponas, em formato retangular, azul-marinho, aplicação em bordado. Em uma das extremidades, a 1,5cm da borda, será composta de duas barras douradas com 1cm de largura cada uma, a 0,3cm de distância uma da outra. Na outra extremidade, a 2cm da borda, será composta, ainda, por um par de estrelas sobrepostas com dimensão de 2,5cm de uma ponta a outra, sendo a inferior prateada e a superior dourada, conforme figura abaixo.



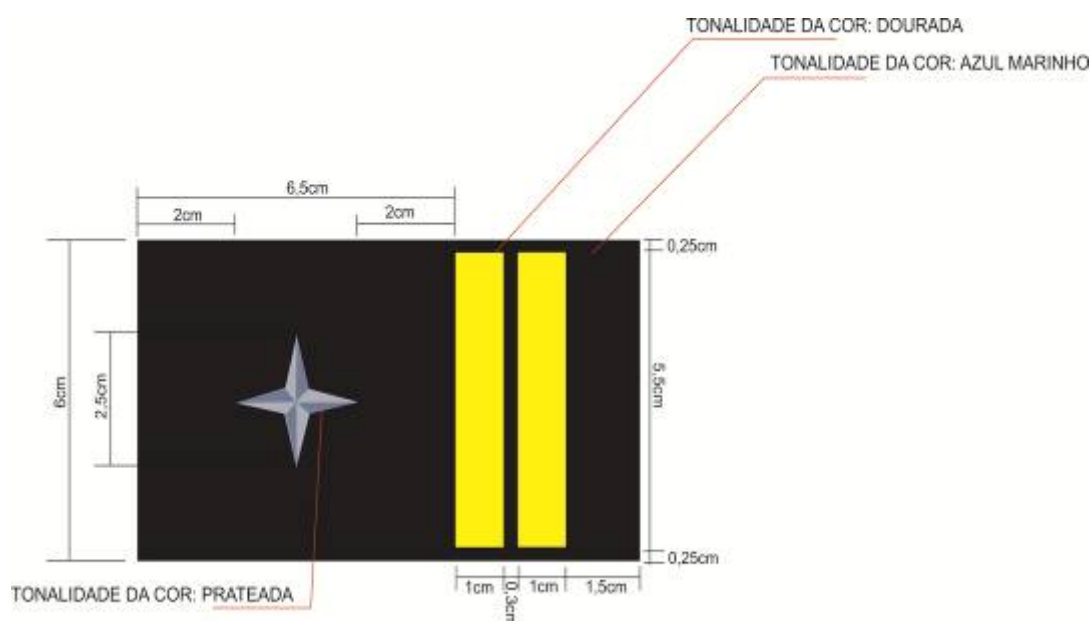
IV - Divisa Gerente

Os Gerentes da AGCMG usarão nas platinas do ombro do uniforme, insígnia com a seguinte descrição: platina removível para túnica ou bainha removível para gandolas, camisas e juponas, em formato retangular, azul-marinho, aplicação em bordado. Em uma das extremidades, a 1,5cm da borda, será composta de duas barras douradas com 1cm de largura cada uma, a 0,3cm de distância uma da outra. Na outra extremidade, a 0,6cm da borda, aplicado horizontalmente, será composta, ainda, por duas estrelas prateadas de quatro pontas, com dimensão de 2,5cm de uma ponta a outra, conforme figura abaixo.



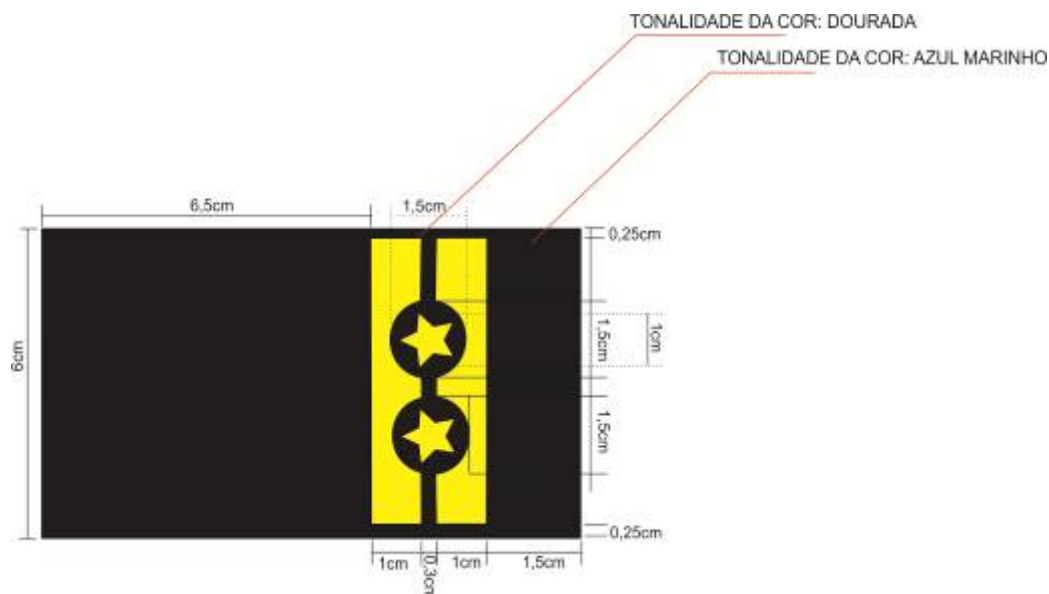
V – Divisa Comando de Regional e ou Comando Especial e Coordenadoria/Serviço

Comando de Regional e ou Comando Especial e Coordenadoria da AGCMG, usará nas platinas do ombro do uniforme, insígnia com a seguinte descrição: platina removível para túnica ou bainha removível para gandolas, camisas e juponas, em formato retangular, azul-marinho, aplicação em bordado. Em uma das extremidades, a 1,5cm da borda, será composta de duas barras douradas com 1cm de largura cada uma, a 0,3cm de distância uma da outra. Na outra extremidade, a 2cm da borda, aplicado horizontalmente, será composta, ainda, por uma estrela prateada de quatro pontas, com dimensão de 2,5cm de uma ponta a outra, conforme figura abaixo.



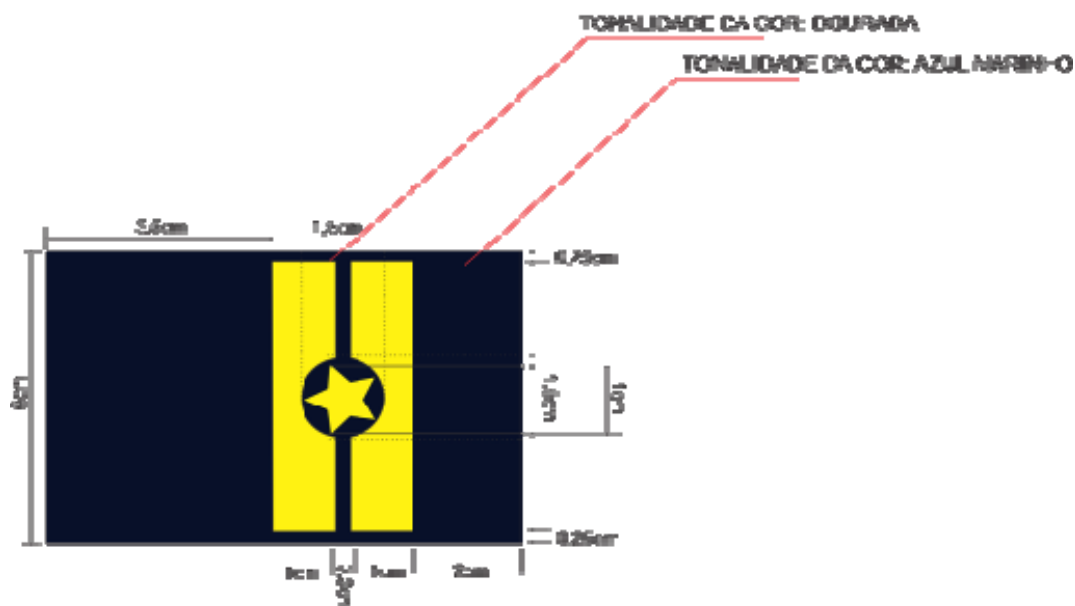
VI - Divisa Guarda Civil Metropolitano – Graduação: Inspetor

O Inspetor ou o GCM – Graduação: Inspetor usará nas platinas do ombro do uniforme, insígnia com a seguinte descrição: platina removível para túnica ou bainha removível para gandolas, camisas e juponas, em formato retangular, azul-marinho, aplicação em bordado. Será composta de dois retângulos vazados, na cor dourada, com 1cm de largura cada um, a 0,3cm de distância um do outro. Cada retângulo será vazado por duas meias luas com diâmetro de 1,5cm. No encontro dos retângulos vazados formará uma junção circular com os dois círculos preenchidos por duas estrelas cheias de cinco pontas na cor dourada, com dimensão de 1cm de uma ponta a outra da estrela, conforme figura abaixo.



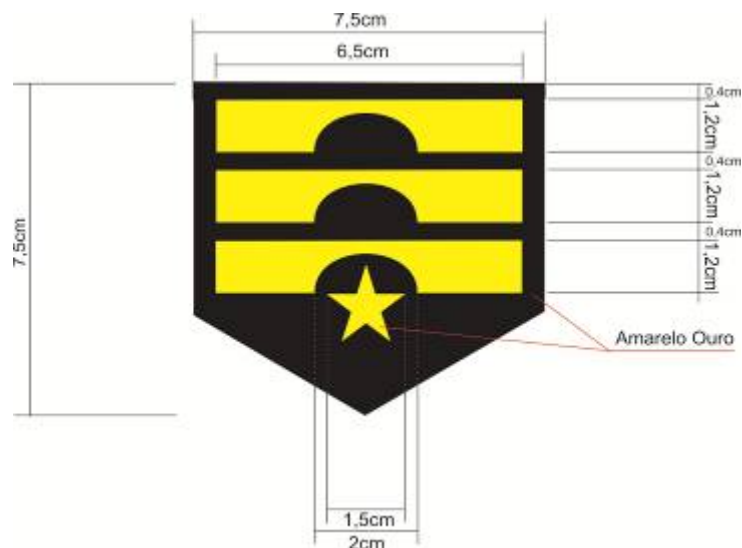
VII – Divisa Guarda Civil Metropolitanano – Graduação: Subinspetor

O Subinspetor da AGCMG usará nas platinas do ombro do uniforme, insígnia com a seguinte descrição: platina removível para túnica ou bainha removível para gandolas, camisas e juponas, em formato retangular, azul-marinho, aplicação em bordado. Será composta de dois retângulos vazados, na cor dourada, com 1cm de largura cada um, a 0,3cm de distância um do outro. Cada retângulo será vazado por uma meia lua com diâmetro de 1,5cm. No encontro dos retângulos vazados formará uma junção circular, com o círculo preenchido por uma estrela cheia de cinco pontas na cor dourada, com dimensão de 1cm de uma ponta a outra da estrela, conforme figura abaixo.



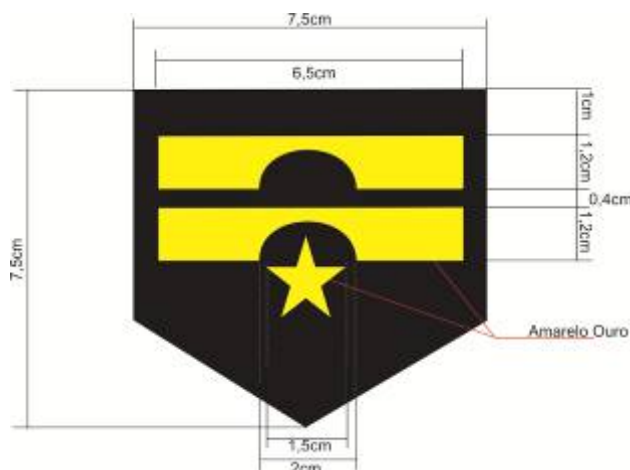
VIII – Divisa Guarda Civil Metropolitano III

Guarda Civil Metropolitano III da AGCMG usará nas mangas das túnicas, camisas, gandolas e jponas dos uniformes, insígnia com a seguinte descrição: divisa em forma de pentágono, azul-marinho, vértice para baixo com três retângulos amarelo ouro sequenciados com a meia lua, no centro, voltada para baixo e o retângulo inferior sobrepondo uma estrela cheia de cinco pontas, de mesma cor, conforme imagem abaixo.



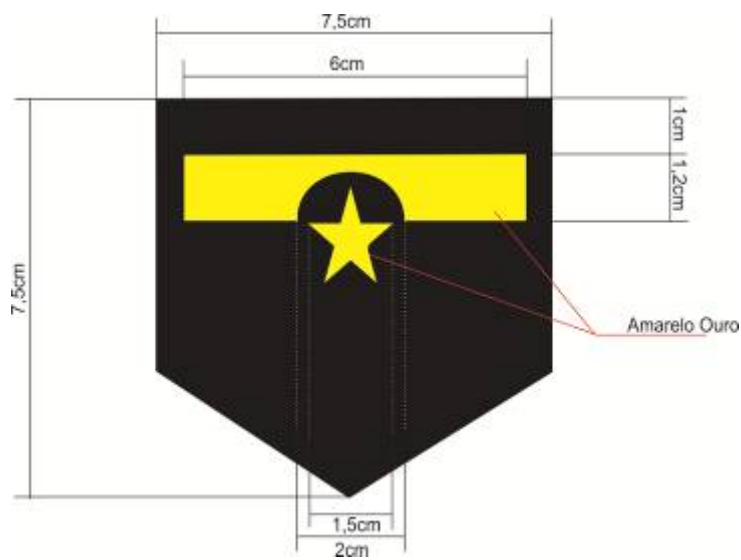
IX – Divisa Guarda Civil Metropolitano II

O Guarda Civil Metropolitano II usará nas mangas das túnicas, camisas, gandolas e jponas dos uniformes, insígnia com a seguinte descrição: divisa em forma de pentágono, azul-marinho, vértice para baixo com dois retângulos amarelo ouro sequenciados com a meia lua formada, no centro, voltada para baixo e o retângulo inferior sobrepondo uma estrela cheia de cinco pontas de mesma cor, conforme imagem abaixo.



X – Divisa Guarda Civil Metropolitano I

Guarda Civil Metropolitano I usará nas mangas das túnicas, camisas, gandolas e jponas dos uniformes, insígnia com a seguinte descrição: divisa em forma de pentágono, azul-marinho, vértice para baixo com um retângulo amarelo ouro, com a meia lua formada no centro, voltada para baixo e sobrepondo uma estrela cheia de cinco pontas, de mesma cor, conforme imagem abaixo.



ANEXO IV – Decreto nº 3096/2016

TARJA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

1 - Fardamento Operacional:

A Tarja de Identificação será confeccionada no mesmo tecido e cor do fardamento “Rip Stop”, com bordas amarelo ouro, aproximadamente 140 mm de comprimento e 25 mm de altura, seguindo as dimensões do bolso, com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor amarelo ouro para o nome de guerra e na cor vermelha para o tipo sanguíneo, nas seguintes dimensões: para o nome de guerra 10 mm de altura e no máximo, 100 mm de largura, e para o tipo sanguíneo com fator “rh” 7mm de altura e no máximo 7mm de largura, obedecendo a configuração própria de cada letra; todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor amarelo ouro com 1,5mm de largura; a tarja deverá ser costurada sobre o bolso direito.



2 – Fardamento Administrativo:

Tarja de Identificação em metal dourado coberta com acrílico, na cor preta, com 80 mm de comprimento e 15 mm de altura, com inscrições em letras tipo “ARIAL” na cor amarelo ouro, letras com 7 mm de altura e 5 mm de largura, obedecendo a configuração própria de cada letra, o tipo sanguíneo e fator “Rh” na cor vermelho. Constando na tarja, nome de guerra do servidor e tipo sanguíneo com fator “rh; todo perímetro externo é contornado por uma faixa na cor amarelo ouro;

A Tarja de Identificação de todos os fardamentos serão utilizadas sempre do lado direito seguindo as especificações descritas na figura acima descrita:



3. Tarja de Identificação - Camiseta

Deverá constar o nome de guerra, “bordado” ou “silkado” de 80mm de comprimento x 10 mm de altura, e o tipo sanguíneo com fator Rh de 12 mm de comprimento x 7 mm de altura, em letras tipo “ARIAL” na cor preta para o nome de guerra, e na cor vermelha para o tipo sanguíneo com fator RH.



Na parte traseira da camiseta, colete e blusão de frio terá escrito na seguinte seqüência e conforme modelo abaixo descrito:

GUARDA CIVIL com um ângulo de 180° medindo 300 mm, com fonte ARIAL BLACK, tendo as letras 30 mm de altura; **METROPOLITANA** será inserido na horizontal medindo 240 mm, tendo as letras 20 mm de altura; **GOIÂNIA** será inserida na horizontal medindo 120 mm, tendo as letras 20 mm de altura.



ANEXO V – Decreto nº 3096/2016**UNIFORMES – DESCRIÇÃO E MODELOS**

ITEM	PEÇA
1	Camiseta Malha Pv – Preta/ Branca
2	Camiseta Gola Polo
3	Camisa Social Unissex – Azul Claro
4	Camisa Social Manga Longa - Azul Claro
5	Gravata – Preta
6	Túnica – Azul Marinho
7	Saia Social – Azul Marinho
8	Calça Social – Azul Marinho
9	Vestido Gestante – Azul Marinho
9.1	Bata para Gestante – Azul Claro
10	Gandola Operacional – Azul Marinho
11	Calça Operacional – Azul Marinho
11.1	Calça Operacional Tática - Instrutor
12	Gandola Operacional Rondas Ostensivas Municipais - ROMU
13	Calça Operacional Rondas Ostensivas Municipais - ROMU
14	Colete Da Defesa Civil – Laranja
15	Short – Preto
16	Japona Curta – Azul Marinho
17	Cinto Social Em Nylon - Preto
18	Cinto De Guarnição – Preta
19	Sapato Social Masculino - Preto
20	Sapato Couro Feminino - Preto
21	Coturno Couro – Preto
22	Bota Motociclista – Preta
23	Tênis - Preto
24	Quepe Modelo Militar
25	Casquete
26	Boina Tipo Militar – Preta
27	Bibico – Azul Marinho
28	Gorro – Preto
29	Gorro e/ou Gorro Selva (Chapéu) - Instrutor

Item 01 - Camiseta Malha PV

Cor: Preta/Branca,

01 - A camiseta será dividida entre frente, costa e mangas curtas, ambas com malha PV preta ou branca, fio 30, com 67% de poliéster e 33% de viscose, com gramatura de 152 g/m²; artigo com características leve, confortável e toque macio;

02 - Gola olímpica feita em tecido ribana com 25 mm de altura que garante a elasticidade e resistência necessária para acompanhar o pescoço;

03 - Manga curta de aproximadamente 200 mm de comprimento, ombro 150 mm comprimento, tendo como referência o tamanho “M”, com bainha simples de 25 mm;

04 - O comprimento da camiseta deverá atingir acima da região glútea.

06 - Aplicação da Bandeira do Município na manga direita (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 85 mm de largura e de 60 mm de altura costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada ao meio.

07 - Aplicação do brasão da (GUARDA CIVIL METROPOLITANA) GCM, na manga esquerda (de quem veste), silkada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 70 mm de largura e de 85 mm de altura, costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada em relação ao meio da manga.

08 - Nas costas da camiseta deverá ser silkado Guarda Civil Metropolitana, na cor preta ou branca /, sendo GUARDA CIVIL escrito no ângulo de 180° medindo 300mm com fonte ARIAL BLACK, tendo as letras 30 mm de altura, a uma distância de 08 cm da gola, METROPOLITANA será inserido na horizontal medindo 240 mm, tendo as letras 20mm de altura e GOÂNIA será inserida na horizontal medindo 120 mm, tendo as letras 20 mm de altura

**Item 02 - Camiseta Gola Polo****A - Camiseta Gola Polo - Defesa Civil:**

01 - A camiseta será dividida entre frente, costas e magas curtas, ambas com malha

piquet azul royal, com 60% de poliéster e 40% de algodão, artigo com características leve, confortável e toque macio;

02 – Gola estilo polo feita em tecido ribana 45 cm comprimento, que garante a elasticidade e resistência necessária para acompanhar o pescoço, costurado com pesponto feito em máquina com agulha dupla;

03 - Aberta a frente com um alongamento da gola com fechamento realizado por 2 (dois) botões de cor do tecido, distribuídos em 11 cm contados do final da gola.

03 - Manga curta de aproximadamente 200 mm de comprimento, com acabamento de 2cm no mesmo tecido da gola, ombro 150 mm comprimento, tendo como referência o tamanho “M” de 75 cm comprimento, com bainha simples de 25 mm;

04 - O comprimento da camiseta deverá atingir acima da região glútea.

05 - Externamente, na altura do peito, devem ser aplicado 1 (um) bolso, de formato retangular, de cantos inferiores chanfrados, silkado e/ou bordado o símbolo da Defesa Civil nas cores originais, com medida total de 80 mm.

06 - Aplicação da Bandeira do Município na manga direita (de quem veste), silkada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 85 mm de largura e de 60 mm de altura costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada ao meio.

07 - Aplicação do brasão da GCM, na manga esquerda (de quem veste), silkada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 70 mm de largura e de 85 mm de altura, costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada em relação ao meio da manga.

08 - Nas costas da camiseta deverá ser silkado DEFESA CIVIL na cor branca, escrito no ângulo de 180° medindo 300 mm com fonte ARIAL BLACK, tendo as letras 30 mm de altura, a uma distância de 10 cm da gola e silkado Goiânia, fechando o ângulo.

DEFESA CIVIL
GOIÂNIA



B - Camiseta Gola Polo – Equipe Técnica - Monitoramento:

01 - A camiseta será dividida entre frente, costas e magas curtas, ambas com malha piquet azul royal, com 60% de poliéster e 40% de algodão, artigo com características leve, confortável e toque macio;

02 – Gola estilo polo feita em tecido ribana 45 cm comprimento, que garante a elasticidade e resistência necessária para acompanhar o pescoço, costurado com pesponto feito em máquina com agulha dupla;

03 - Aberta a frente com um alongamento da gola com fechamento realizado por 2 (dois) botões de cor do tecido, distribuídos em 11 cm contados do final da gola.

03 - Manga curta de aproximadamente 200 mm de comprimento, com acabamento de 2cm no mesmo tecido da gola, ombro 150 mm comprimento, tendo como referência o tamanho “M” de 75 cm comprimento, com bainha simples de 25 mm;

04 - O comprimento da camiseta deverá atingir acima da região glútea.

05 - Externamente, na altura do peito, devem ser aplicado 1 (um) bolso, de formato retangular, de cantos inferiores chanfrados.

06 - Aplicação da Bandeira do Município na manga direita (de quem veste), silkada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 85 mm de largura e de 60 mm de altura costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada ao meio.

07 - Aplicação do brasão da GCM, na manga esquerda (de quem veste), silkada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 70 mm de largura e de 85 mm de altura, costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada em relação ao meio da manga.

08 - Nas costas da camiseta deverá ser silkado EQUIPE TÉCNICA na cor preta MONITORAMENTO escrito no ângulo de 180º medindo 300 mm com fonte ARIAL BLACK, tendo as letras 30 mm de altura, a uma distância de 10 cm da gola e C.C.O será inserido na horizontal, fechando o ângulo.

EQUIPE TÉCNICA
MONITORAMENTO



C - Camiseta Gola Polo - Instrutor:

Cor: vermelha/azul

01 - A camiseta será dividida entre frente, costas e magas curtas, ambas com malha piquet azul Royal e Vermelho (padrão pantone 3517 C), com 60% de poliéster e 40% de algodão, artigo com características leve, confortável e toque macio;

- 02 – Gola estilo pólo feita em tecido ribana 45 cm comprimento, que garante a elasticidade e resistência necessária para acompanhar o pescoço, costurado com pesponto feito em máquina com agulha dupla;
- 03 - Aberta a frente com um alongamento da gola com fechamento realizado por 2 (dois) botões de cor do tecido, distribuídos em 11 cm contados do final da gola.
- 03 - Manga curta de aproximadamente 200 mm de comprimento, com acabamento de 2cm no mesmo tecido da gola, ombro 150 mm comprimento, tendo como referência o tamanho “M” de 75 cm comprimento, com bainha simples de 25 mm;
- 04 - O comprimento da camiseta deverá atingir acima da região glútea.
- 05 - Externamente, na altura do peito, devem ser aplicado no formato oval, silkado e/ou bordado o brevê do curso de Instrutor de Tiro nas cores originais (somente para a cor vermelha), com medida total de 80 mm.
- 06 - Aplicação da Bandeira do Município na manga esquerda (de quem veste), silkada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 85 mm de largura e de 60 mm de altura costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada ao meio.
- 07 - Aplicação do brasão da GCM, na manga Direita (de quem veste), silkada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 70 mm de largura e de 85 mm de altura, costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada em relação ao meio da manga.
- 08 - Nas costas da camiseta deverá ser escrito emborrachado INSTRUTOR na cor PRETA, escrito no ângulo de 180° medindo 300 mm com fonte ARIAL BLACK, tendo as letras 30 mm de altura, a uma distância de 10 cm da gola.



Item 03- Camisa Social Unisex

Cor: Azul Claro

01 - Confeccionada de tecido 83% poliéster e 17% algodão, na cor azul claro, com corte de camisa esporte caindo livremente sobre as ilhargas, bainha de 20 mm, com gramatura de 160 g/m², aberta na frente em toda extensão.

02 - Deve conter duas platinas em tecido duplo, em formato pentagonal, no mesmo tecido da camisa e com aplicação interna de entretela termocolante, medindo: altura central 135 mm, largura superior 45 mm, largura inferior 55 mm, altura das laterais 120 mm com caseado horizontal na parte chanfrada, com aplicação no ombro de um botão de cor azul claro para fixação.

03 - Aberta em toda sua extensão com fechamento realizado por 7 (sete) botões de cor azul claro, o primeiro na gola e o último a 100 mm da borda inferior da bainha, o restante distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si.

04 - Externamente, na altura do peito, devem ser aplicados 2 (dois) bolsos, de formatos retangulares, com uma prega de 35 mm de largura, no sentido vertical, equidistante dos lados.

05 - Os bolsos devem ter os cantos inferiores chanfrados, medindo estes 25 mm de comprimento.

06 - Bolsos fechados por portinholas de formatos retangulares e cantos inferiores chanfrados, com aplicação interna de entretela termocolante e com fechamento por um botão de cor azul claro, com abertura de 25 mm no bolso esquerdo (de quem veste) para colocação de caneta.

07 - Gola de tecido duplo, modelo social, com barbatanas plásticas e entreteladas.

08 - Mangas curtas, tipo italianas, com bainhas de 30 mm de largura e 1 (um) pesponto a 25 mm da borda.

08 - Aplicação da Bandeira do Município na manga direita (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 85 mm de largura e de 60 mm de altura costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada a platina.

09 - Aplicação do brasão da GCM, tipo bolacha, na manga esquerda (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 70 mm de largura e de 85 mm de altura, costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada em relação a platina.



Vista dianteira de camisa



Vista traseira de camisa

Bolsos

01 - A borda superior de cada bolso deve ser posicionada a 55 mm abaixo da linha central do primeiro caseado de fechamento da camisa e centralizada em relação a cava da manga e a extensão da linha vertical do caseado dos botões.

02 - Cada bolso deve possuir uma prega macho, de 35 mm de largura, no sentido vertical, costurada em toda sua extensão com máquina de uma agulha ponto fixo e centralizada no bolso.

03 - Ao centro, deve ser aplicado um botão de cor azul claro, posicionado a 30 mm da borda superior do bolso.

04 - Os chanfros inferiores devem formar um ângulo de 45 ± 5 graus com a horizontal da base do bolso e ter 25 mm de comprimento acabado.

Portinholas

01 - Confeccionadas em tecido duplo e com aplicação interna de entretela termocolante, retangulares e com cantos inferiores chanfrados.

02 - Os chanfros inferiores devem formar um ângulo de 45 ± 5 graus com a horizontal da base da portinhola e ter 25 mm de comprimento acabado.

03 - Pespontadas, em todo seu contorno, com máquina de uma agulha ponto fixo, a 5 mm de suas bordas, e costuradas à camisa com máquina de uma agulha ponto fixo.

04 - Posicionadas com sua borda superior paralela por toda a largura e acima 10 mm da borda do bolso.

05 - Portinhola do lado esquerdo deverá ter abertura de 25 mm para colocar caneta, com travete de 8 mm no sentido vertical ao lado externo da abertura.

06 - Deve ser aplicados travetes, de 8 mm de comprimento, nos cantos superiores, no sentido horizontal, posicionados sobre o pesponto inferior.

07 - No centro de cada portinhola deve ser aplicado um caseado, no sentido vertical, com 20 mm de abertura a partir do pesponto inferior.

Gola

01 - Confeccionada em tecido duplo, com bico de canto vivo e inclinação lateral de 85 ± 5 graus.

02 - Pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo a 5 mm de suas bordas, costurada no degolo e rebatida com máquina de uma agulha ponto fixo.

Mangas

01 - Mangas curtas, tipo italianas, com bainhas de 30 mm de largura e 1 (um) pesponto a 25 mm da borda.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

02 - Com aplicação de vincos verticais produzidos por prensa a vapor, partindo da costura da junção de ombro até o final da manga, centralizados pela platina de ombro.

03 - Aplicação da Bandeira do Município na manga direita (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 85 mm de largura e de 60 mm de altura costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada a platina.

04 - Aplicação do brasão da GCM, tipo bolacha, na manga esquerda (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 70 mm de largura e de 85 mm de altura, costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada em relação a platina.

Vistas do dianteiro

01 - Abertas na frente em toda extensão e fechadas por uma ordem de 7 (sete) botões de cor azul clara, com aproximadamente 15 ou 10 mm de diâmetro, e bainha inferior com 20 mm de largura.

02 - Vista esquerda (de quem veste) com carcela tipo italiana de 30 mm, com aplicação interna de entretela termocolante e com caseados no sentido vertical e centralizados na carcela, com duas costuras a 5 mm da borda.

03 - O primeiro caseado deve situar-se na gola, o último a 100 mm da borda inferior da bainha, e os demais equidistantes.

04 - Vista direita (de quem veste) com bainha de 25 mm e com aplicação interna de entretela termo colante, onde são aplicados os botões centralizados na bainha.

Costas

01 - Confeccionadas em duas partes, tecido traseiro inteiro e pala sobreposta, com corte reto, interlocadas nas laterais e presa junto ao ombro pespontada.

02 - Pala reta aplicada no traseiro dobrada e pespontada no ombro e na parte inferior, sendo ainda interlocada junto com a costura da manga no ombro.

Ombros

01 - Deve conter duas platinas no mesmo tecido da camisa, com aplicação interna de entretela termocolante, medindo: altura central 135 mm, largura superior 45 mm, largura inferior 55 mm, altura das laterais 120 mm com caseado horizontal na parte chanfrada, com aplicação no ombro de um botão de cor azul claro para fixação.

02 - O botão e a platina devem ser aplicados centralizados nas costuras de montagem da peça.

Item 04 - Camisa Social Manga Longa

Cor: Azul Claro

01- Confeccionada de tecido 83% poliéster e 17% algodão, na cor azul clara, com gramatura de 160 g/m², de talhe social. Sem bolsos;

02- Pala em tecido duplo na parte superior das costas, prendedor junto à costura do ombro.

03 - Aberta em toda sua extensão com fechamento realizado por 07 (sete) botões de cor do tecido, o primeiro na gola e o último a 100 mm da borda inferior da bainha, o restante distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

04 - Gola de tecido duplo, modelo social, com barbatanas plásticas e entreteladas. Colarinho e gola de cantos vivos.

05 - Mangas compridas, com carcela abotoadas por um único botão na cor da camisa.

06 - Medida padrão para o tamanho “42”, comprimento 75cm e 64cm manga com punho.



Item 05 - Gravata

Cor: Preta

01 - Gravata vertical masculina confeccionada em tecido de seda, na cor preta, com 74g/m² de gramatura, composição de 100% seda.

O tamanho padrão da gravata masculina será de 140 cm.



Item 06 - Túnica

Cor: Azul Marinho

01 - Em tecido com 67 % de poliéster e 33 % algodão, na cor azul-marinho, com gramatura de 265 g/m².

02 - Deve conter duas platinas em tecido duplo, em formato pentagonal, no mesmo tecido da túnica e com aplicação interna de entretela termocolante, medindo: altura central 135 mm, largura superior 45 mm, largura inferior 55 mm, altura das laterais 120 mm com caseado horizontal na parte chanfrada, com aplicação no ombro de um botão de cor dourada para fixação.

03 - Aberta em toda sua extensão com fechamento realizado por no máximo 7 (sete) botões de cor dourado, o primeiro no final da gola paletó e o último a 100 mm da borda inferior da bainha, o restante distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si.

04 - Gola aberta de paletó, sem trespasse, folgada no peito e nos ombros, sem enchimento e ligeiramente cintada.

- 05 - Costuras no meio das costas de alto a baixo, aberta no centro a partir da cintura.
- 06 - Mangas com punhos retos, altos, de canhões de 100 mm de altura nas costuras internas e 120 mm de altura nas externas.
- 07 - Os 02 bolsos superiores possuem os ângulos inferiores chanfrados. Os bolsos superiores com dimensões variando entre 110 mm de largura x 125 mm de altura ou 145 mm de largura x 145 mm de altura.
- 08 - Os bolsos inferiores de ângulos inferiores chanfrados, com as dimensões variando entre 160 mm de largura x 200 mm de altura ou 175 mm de largura x 220 mm de altura, conforme o tamanho da túnica.
- 09 - As pestanas dos bolsos superiores terão um mínimo de 50 mm de altura e as dos bolsos inferiores um mínimo de 60 mm, ambas abotoadas com botões pequenos, dourados, sendo o primeiro colocado na linha das costuras inferiores das pestanas dos bolsos superiores e o último na linha das costuras das pestanas dos bolsos inferiores.
- 10 - Lapelas do mesmo tecido da túnica partindo das mangas abotoando na túnica em suas extremidades superiores através de um botão dourado de tamanho pequeno.
- 11 - O comprimento da túnica deve atingir no máximo a dobra do dedo polegar, quando o braço estiver sobre a perna, na posição vertical.
- 12 - As medidas do produto vão seguir o padrão militar, tendo como medida padrão o tamanho “42”, com 85cm comprimento e 64cm manga com punho, a ser confirmado pelo ganhador com a GCM.
- 13 - Aplicação da Bandeira do Município na manga direita (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 85 mm de largura e de 60 mm de altura costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada a platina.
- 14 - Aplicação do brasão da GCM, tipo bolacha, na manga esquerda (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 70 mm de largura e de 85 mm de altura, costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada em relação a platina.



Item 07 - Saia Social

Cor: Azul Marinho

- 01 - Confeccionada de tecido gabardine de 67 % poliéster e 33% algodão, tipo social, na cor azul marinho e com gramatura de 265 g/m².
- 02 - Braguilha fechada por zíper de poliéster, na mesma cor do tecido, complementada por um gancho metálico de segurança na parte interna do cós.

03 - Cós de 40 mm com forro entretelado, tipo social, guarnecido por 08 (oito) passadores nos manequins de números 30 à 46 e 10 (dez) nos manequins de números 48 à 62, com aplicação interna de entretela termo colante, tendo ainda, internamente, 03 (três) etiquetas de identificação.

04 - Na parte traseira, uma costura de ponta a ponta, ao centro da saia, finalizando 150 mm acima da bainha da saia, dando lugar a uma abertura devidamente arrematada, com prega macho que irá flexibilizar os movimentos das pernas.

05 - Confeccionada sem bainha, devendo ser overlocada em sua extremidade. A bainha será feita na altura dos joelhos, e terá 20 mm de largura.



Item 08 - Calça Social

Cor: Azul Marinho

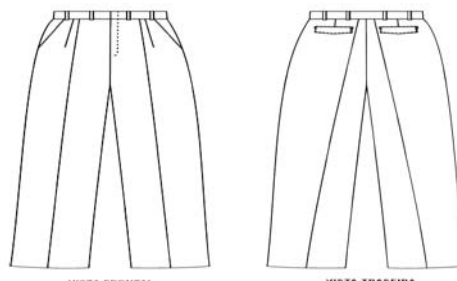
01 - Confeccionada de tecido gabardine de 67 % poliéster e 33% algodão, com gramatura de 265 g/m², tipo social, na cor azul marinho, com 04 (quatro) bolsos embutidos, sendo 02 (dois) frontais e 02 (dois) no traseiro com portinholas.

02 - Braguilha fechada por zíper de poliéster, na mesma cor do tecido, complementada por um gancho metálico de segurança na parte interna do cós.

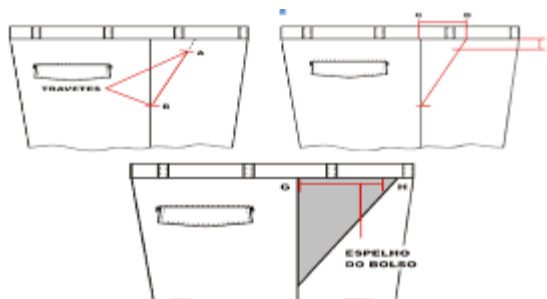
03 - Calça com duas pregas de cada lado, voltadas para o lado interno, sendo a prega interna com 20 mm de profundidade e a externa com 15 mm de profundidade, ambas com 40 mm de comprimento partindo da junção com o cós. A prega interna deverá estar centralizada entre a linha imaginária da costura do entre pernas e a costura lateral e a prega externa centralizada em relação a prega interna e o início da abertura do bolso.

04 - Cós com forro entretelado, tipo social, guarnecido por 08 (oito) passadores nos manequins de números 36 à 46 e 10 (dez) nos manequins de números 48 à 62, com aplicação interna de entretela termocolante, tendo ainda, internamente, 03 (três) etiquetas de identificação.

05 - Com aplicação de 02 (dois) vincos na parte da frente e 02 (dois) na parte de trás, produzidos por prensa a vapor para se tornarem permanentes mesmo após a lavagem. Na parte da frente os vincos partem das pregas internas até a boca da calça, medial entre as costuras laterais. Na parte traseira os vincos iniciam na altura da junção do cós e terminam na boca da calça, medial entre as costuras laterais.



06 - Dois bolsos dianteiros frontais, tipo faca, distantes 30 à 50 mm das costuras laterais, iniciando junto ao cós, com revel fixado sobre o forro, forrados virados e pespontados com máquina de uma agulha ponto fixo a 06 mm da borda e travetes nas partes superior e inferior, na posição horizontal; espelho do bolso no mesmo tecido da calça.

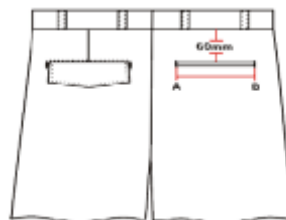


Forro dos bolsos frontais

Forro confeccionado de tecido poliéster/algodão, na cor do tecido, virados e pespontados, com profundidade de 120 mm abaixo da borda inferior da abertura do bolso.

Bolsos traseiros

Dois bolsos embutidos a 60 mm do cós e centralizado entre a costura do gancho traseiro e a costura lateral, com um vivo de 10 mm em tecido gabardine overlocado e costurado ao forro dos bolsos, costurado com máquina de uma agulha ponto fixo, com aplicação de travetes, nas extremidades, na posição vertical.



Forro dos bolsos traseiros:

Forro confeccionado de tecido azul marinho, dobrado e costurado com máquina de uma agulha ponto fixo, virados e pespontados, sendo fixado, internamente, ao cós da calça.

Portinholas:

Dois portinholas confeccionadas de tecido duplo, em forma de bico, pregadas e costuradas com máquina de uma agulha ponto fixo na abertura do bolso traseiro, com aplicação interna de entreteia termocolante.

Braguilha

01 - Vista esquerda externa (de quem veste), em tecido duplo, overlocada e costurada, a 30 mm da borda, com máquina de uma agulha ponto fixo, fixando a vista esquerda interna e fazendo uma curva final. Devendo ser aplicado travetes no final do pesponto e sobre a costura.

02 - Vista direita (de quem veste) em tecido duplo, overlocada e costurada com máquina de uma agulha ponto fixo, rente ao zíper. (esta vista impede que o zíper entre em contato com o corpo).

03 - A braguilha é fechada por um zíper de poliéster, na cor do tecido, sendo complementada por um gancho metálico de segurança na parte interna do cós.

Ganchos

01 - Gancho traseiro e dianteiro overlocados e fechados com pontos tipo corrente com costura dupla; as entre - pernas overlocadas e fechadas com ponto tipo corrente.

02 - O gancho traseiro deve ter, internamente, uma sobra de tecido, de forma proporcional a sobra de tecido do cós, para eventuais ajustes.

Cós

01 - Confeccionado em tecido gabardine com aplicação interna de entretela termocolante, com forro entretelado na mesma cor da calça, medindo 40 mm de largura.

02 - Cós em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de tecido de 50 mm, para eventuais ajustes da cintura.

03 - A extremidade superior do cós, costurada ao forro, deve ficar, pelo lado interno, 5 mm abaixo da borda superior.

04 - O cós é costurado e rebatido com máquina de uma (01) agulha, sendo a extremidade direita (de quem veste) embutida.

05 - A extremidade esquerda tem um prolongamento que é costurada internamente na parte superior do cós, virado e pespontado até a borda do mesmo, sendo fixado pelo pesponto da vista.

06 - O fechamento do cós é feito por meio de um gancho metálico de segurança, ficando uma parte deste gancho (macho) centralizado e distante 15 mm da ponta esquerda, de modo a não deixar vestígios externamente. A outra parte do gancho (fêmea) deve ficar centralizado e alinhado ao prolongamento do zíper na ponta direita (externamente).

07 - O cós deve ser guarnecido por 8 (oito) passadores de 13 mm de largura e 40 mm de comprimento nos tamanhos de 36 a 46, e 10 (dez) passadores de 13 mm de largura e 40 mm de comprimento nos tamanhos de 48 a 62.

08 - Os passadores são dobrados e fixados internamente, na extremidade superior e na extremidade inferior embutidos no cós.

09 - Os primeiros passadores deverão estar posicionados a uma distância de 60 mm da extensão do gancho dianteiro e 40 mm da extensão do gancho traseiro, sendo os demais passadores distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si.

Pences

01 - Uma pinça em cada traseiro costurada, internamente, com máquina de uma agulha ponto fixo (Fig 16).

01 - Têm início na borda inferior do cós e término na borda superior do bolso, ficando centralizadas nas portinholas dos bolsos traseiros.

Boca da calça

01 - Calça confeccionada sem bainha, devendo ser overlocada em sua extremidade, a bainha será feita pelo usuário conforme sua necessidade.

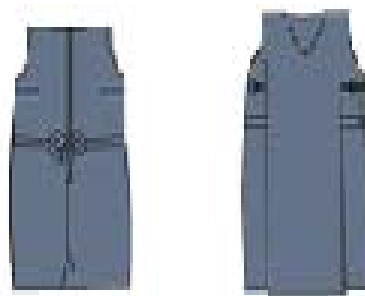
Item 09 - Vestido Gestante

Cor: Azul Marinho

01 - Confeccionado de tecido gabardine de 67 % poliéster e 33% algodão, em gramatura de 265 g/m² tipo social, na cor azul marinho.

02 - Decote em "V", pespontado, com fechamento na parte de trás, até a linha da cintura, por meio de fecho eclair invisível, sendo ajustável externamente nas costas por meio de faixas do mesmo tecido com 20 mm de largura e 300mm de comprimento;

- 03 - Não possui mangas;
- 04 - O comprimento se estende até os joelhos, cobrindo-os;
- 05 - Possui duas pregas frontais, com profundidade de 100mm e equidistantes em 200mm, iniciando-se na altura dos bustos e indo até a extremidade inferior do vestido, com a finalidade de acompanhar o crescimento abdominal;
- 06 - Possui uma prega macho, em continuação da costura traseira, iniciando-se a 220mm do final da bainha; deverá ser feita na altura dos joelhos, e terá 20 mm de largura.



Item 09.1 – Bata para Gestante

Cor: Azul Claro

- 01 - Confeccionada de tecido 83% poliéster e 17% algodão, na cor azul claro, com corte de camisa esporte caindo livremente sobre as ilhargas, bainha de 20 mm, com gramatura de 160 g/m², aberta na frente em toda extensão.
- 02 - Deve conter duas platinas em tecido duplo, em formato pentagonal, no mesmo tecido da camisa e com aplicação interna de entretela termocolante, medindo: altura central 135 mm, largura superior 45 mm, largura inferior 55 mm, altura das laterais 120 mm com caseado horizontal na parte chanfrada, com aplicação no ombro de um botão de cor azul claro para fixação.
- 03 - Aberta até a costura das pregas com fechamento realizado por 04 (quatro) botões de cor azul claro, o primeiro na gola e o último a 10 mm da costura das pregas, o restante distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si.
- 04 - Externamente, na altura do peito, devem ser aplicados 2 (dois) bolsos, de formatos retangulares, com uma prega de 35 mm de largura, no sentido vertical, equidistante dos lados.
- 05 - Os bolsos devem ter os cantos inferiores chanfrados, medindo estes 25 mm de comprimento.
- 06 - Bolsos fechados por portinholas de formatos retangulares e cantos inferiores chanfrados, com aplicação interna de entretela termocolante e com fechamento por um botão de cor azul claro, com abertura de 25 mm no bolso esquerdo (de quem veste) para colocação de caneta.
- 07 - Gola de tecido duplo, modelo social, com barbatanas plásticas e entreteladas.
- 08 - Mangas curtas, tipo italianas, com bainhas de 30 mm de largura e 01 (um) pesponto a 25 mm da borda.

09 – Faixa lateral para regulagem, na mesma altura do início das pregas amarrada no centro das costas.

10 - Aplicação da Bandeira do Município na manga direita (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 85 mm de largura e de 60 mm de altura costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada a platina.

11 - Aplicação do brasão da GCM, tipo bolacha, na manga esquerda (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 70 mm de largura e de 85 mm de altura, costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada em relação a platina.



Item 10 - Gandola operacional

Cor: Ref. Azul Marinho A94

01 - Confeccionada em tecido Techno Rip Stop 70% poliéster e 30% algodão, em gramatura de 210 g/m².

02 - Colarinho com gola e pé de gola, a gola e do tipo colarinho duplo interiço.

03 - Frente aberta com fechamento através de 7 botões e caseados da mesma cor do tecido em sentido vertical, vista de botões dupla embutida,

04 - Mangas longas com punhos fechados por botão e caseado da mesma cor do tecido.

05 - 02 (dois) bolsos superiores chapados quadrados tipo fole com prega fêmea central e portinholas duplas fechadas por 2 botões e caseado, medindo 17cm de altura por 14cm de largura, portinhola medindo 6cm de altura, na lapela esquerda haverá solução de continuidade em ambas as costuras de 7mm espaço esse destinado a abrigar caneta;

06 - 02 (dois) bolsos inferiores chapados quadrados tipo fole com 1 prega fêmea no centro e portinhola dupla fechada por 2 botões e caseado medindo 19cm de largura e 21cm de altura, portinhola com 6cm de altura.

07 - Tira interna de tecido para passar cadaço de ajuste na altura da cintura, cadaço com 1,90m de comprimento,

08 - Costas sem recortes com pala em tecido duplo medindo 45cm de largura, partindo da altura do ombro até o final da bainha com 2cm, fole de 4cm de cada lado.

09 - Platinas nos ombros tipo militar com 17 cm de comprimento com 5,5 cm de largura da base e afunilando com 4,0 cm para ponta, com fechamento em botão e caseado.

10 - Aplicação da Bandeira do Município na manga direita (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 85 mm de largura e de 60 mm de

altura costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada a platina.

11 - Aplicação do brasão da GCM, tipo bolacha, na manga esquerda (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 70 mm de largura e de 85 mm de altura, costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada em relação a platina.

12 - 90 cm será o comprimento médio da Gandola, considerando a variação da numeração, medido da costura da gola até final com bainha feita de 2cm .

13 - Com 02 botões reserva.

14 - Toda costurada com linha na mesma cor do tecido.



Item 11 - Calça operacional

Cor: Ref Azul Marinho A94

01 - Calça confeccionada em tecido Techno rip stop, com 70% poliéster e 30% algodão, em gramatura de 210 g/m².

02 - Cós postigo de 45mm de largura e abrigara 8 (oito) passadores nos manequins de números até 46 e 10 (dez) nos manequins de 48 a 62, que terão 15mm de largura por 60 de comprimento, e se distância 90mm da braguilha e serão distribuídos ao longo do restante do cós, tendo ainda, internamente, 3 (três) etiquetas de identificação.

03 - A braguilha com zíper de 150mm na cor azul marinho e fecho do cós com um gancho metálico de segurança na parte interna do cós.

04 - As costuras laterais também serão paralelas e separadas 7mm uma da outra, a costura do gavião será reforçada de forma que não se rasgue ou descosture com o uso e haverá um arremate na altura do cós;

05 - Dois bolsos laterais chapados com prega a aproximadamente 250mm da parte inferior do cós, medindo 200mm x 230mm,

06 - A lapela dos bolsos terão 200mm x 70mm e serão duplas, nas extremidades da segunda lapela, dois orifícios de 18mm abrigará os botões e fará o fechamento da lapela do bolso, ambas as lapelas serão contornadas por costuras paralelas 8mm uma da outra;

07 - Toda costura em linha da mesma cor do tecido.

08 - Calça confeccionada sem bainha, devendo ser overlocada em sua extremidade. A bainha será feita pelo usuário conforme sua necessidade.



Item 11.1 - Calça operacional tática - Instrutor

cor: preta

01 - Calça confeccionada em tecido Techno rip stop, com 70% poliéster e 30% algodão, em gramatura de 210 g/m².

02 - Cós postigo de 45 mm de largura e abrigara 08 (oito) passadores nos manequins de números até 46 e 10 (dez) nos manequins de 48 a 62, que terão 15mm de largura por 60 de comprimento, e se distância 90 mm da braguilha e serão distribuídos ao longo do restante do cós, tendo ainda, internamente, 03 (três) etiquetas de identificação.

03 - A braguilha com zíper de 150 mm na cor preta e fecho do cós com um gancho metálico de segurança na parte interna do cós.

04 - As costuras laterais também serão paralelas e separadas 07 mm uma da outra, a costura do gavião será reforçada de forma que não se rasgue ou descosture com o uso e haverá um arremate na altura do cós;

05 - 02 bolsos laterais chapados com prega a aproximadamente 250 mm da parte inferior do cós, medindo 200 mm x 230 mm, 02 bolsos na parte de trás com prega a aproximadamente 60 mm do cós, medindo 150 mm x 200 mm e 02 bolsos frontais com a abertura iniciando no cós.

06 - A lapela dos bolsos laterais e traseiros terão 200 mm x 70 mm e serão duplas, nas extremidades da segunda lapela, dois orifícios de 18 mm abrigará os botões e fará o fechamento da lapela do bolso, ambas as lapelas serão contornadas por costuras paralelas 08 mm uma da outra;

07 - Reforço externo com tecido sobreposto com costura quadriculada na altura dos joelhos de aproximadamente 25 cm na parte frontal da perna, com recorte reto na parte superior e inferior; reforço externo com tecido sobreposto com costura quadriculada reforçando o cavalo/fundilhos, com recorte oval.

08 - Toda costura em linha da cor predominante do tecido azul.

09 - Calça confeccionada sem bainha, devendo ser overlocada em sua extremidade.

A bainha será feita pelo usuário conforme sua necessidade.



Item 12 - Gandola Operacional – Rondas Ostensivas Municipais - ROMU

Cor: Camuflado GMP

- 01 - Confeccionada em tecido Techno Rip Stop, com 70% poliéster e 30% algodão, em gramatura de 210 g/m².
- 02 - Colarinho com gola e pé de gola, a gola e do tipo colarinho duplo intericho.
- 03 - Frente aberta com fechamento através de 07 botões e caseados na cor predominante do tecido em sentido vertical, vista de botões dupla embutida,
- 04 - Mangas longas com punhos fechados por botão e caseado na cor predominante do tecido.
- 05 - 02 superiores chapados quadrados tipo fole com prega fêmea central e portinholas duplas fechadas por 02 botões e caseado, medindo 17 cm de altura por 14 cm de largura, portinhola medindo 06 cm de altura, na lapela esquerda haverá solução de continuidade em ambas as costuras de 07 mm espaço esse destinado a abrigar caneta;
- 06 - 02 bolsos inferiores chapados quadrados tipo fole com 01 prega fêmea no centro e portinhola dupla fechada por 02 botões e caseado medindo 19 cm de largura e 21 cm de altura, portinhola com 06 cm de altura.
- 07 - 01 (um) bolso na parte frontal da manga esquerda 16 cm abaixo da costura do ombro com 14 cm de largura e 12 cm de altura, dividido ao meio por zíper de 10 cm na vertical, cor azul marinho que forma um “bolsinho” do lado direito e dois porta canetas de 3,5cm cada, do lado esquerdo.
- 08 - Tira interna de tecido para passar cadarço de ajuste na altura da cintura, cadarço com 1,90 m de comprimento.
- 09 - Costas sem recortes com pala em tecido duplo, com costura quadriculada, medindo 45 cm de largura, partindo da altura do ombro até o final da bainha com 02 cm, fole de 04 cm de cada lado.
- 10 - Platina nos ombros tipo militar com 17 cm de comprimento com 5,5 cm de largura da base e afunilando com 4,0 cm para ponta, com fechamento em botão e caseado.
- 11 - Aplicação da Bandeira do Município na manga direita (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 85 mm de largura e de 60 mm de altura costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada a platina.
- 12 - Aplicação do brasão da GCM, tipo bolacha, na manga esquerda (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 70 mm de largura e de 85 mm de altura, costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada em relação a platina.
- 13 - 90 cm será o comprimento médio da gandola, considerando a variação da numeração, medido da costura da gola até final com bainha feita de 2 cm .
- 14 - Com 02 botões reserva.
- 15 - Toda costurada com linha azul marinho.





Item 13 - Calça operacional – Rondas Ostensivas Municipais- ROMU

Cor: Camuflado GMP

01 - Calça confeccionada em tecido Techno rip stop, com 70% poliéster e 30% algodão, em gramatura de 210 g/m².

02 - Cós posição de 45 mm de largura e abrigará 08 (oito) passadores nos manequins de números até 46 e 10 (dez) nos manequins de 48 a 62, que terão 15mm de largura por 60 de comprimento, e se distância 90 mm da braguilha e serão distribuídos ao longo do restante do cós, tendo ainda, internamente, 03 (três) etiquetas de identificação.

03 - A braguilha com zíper de 150 mm na cor azul marinho e fecho do cós com um gancho metálico de segurança na parte interna do cós.

04 - As costuras laterais também serão paralelas e separadas 07 mm uma da outra, a costura do gavião será reforçada de forma que não se rasgue ou descosture com o uso e haverá um arremate na altura do cós;

05 - 02 bolsos laterais chapados com prega a aproximadamente 250 mm da parte inferior do cós, medindo 200 mm x 230 mm,

06 - A lapela dos bolsos terão 200 mm x 70 mm e serão duplas, nas extremidades da segunda lapela, dois orifícios de 18 mm abrigará os botões e fará o fechamento da lapela do bolso, ambas as lapelas serão contornadas por costuras paralelas 08 mm uma da outra;

07 - Reforço externo com tecido sobreposto com costura quadriculada na altura dos joelhos de aproximadamente 25 cm na parte frontal da perna, com recorte reto na parte superior e inferior; reforço externo com tecido sobreposto com costura quadriculada reforçando o cavalo/fundilhos, com recorte oval.

08 - Toda costura em linha da cor predominante do tecido azul.

09 - Calça confeccionada sem bainha, devendo ser overlocada em sua extremidade.

A bainha será feita pelo usuário conforme sua necessidade.





Item 14 - Colete Defesa Civil

Cor: Laranja

- 01 - Confeccionada em tecido Techno rip stop, com 70% poliéster e 30% algodão, em gramatura de 210 g/m².
- 02 - Gola em tecido duplo;
- 03 - Frente aberta com fechamento através de 06 botões de pressão e na cor preta em sentido vertical vista de botões dupla embutida, ficando o botão da gola e da barra a mostra;
- 04 - Sem mangas (cavado).
- 05 - 02 bolsos superiores quadrados fechado por zíper na mesma cor do tecido de 150 mm, colocado 03 cm do início do bolso, que mede 14 cm de altura por 18 cm de largura, sem portinhola, na parte superior do bolso esquerdo haverá solução de continuidade em ambas as costuras de 02 cm espaço esse destinado a abrigar caneta;
- 06 - 02 bolsos inferiores chapados quadrados tipo fole com 01 prega fêmea no centro e portinhola dupla fechada por 02 botões de pressão na cor preta, medindo 15 cm de largura e 17 cm de altura, portinhola com 07 cm de altura.
- 07 - Símbolo da Defesa Civil, tendo 60 mm de largura x 65mm de altura, no bolso superior esquerdo.
- 08 - Barra do colete com 04 cm, com elástico na parte traseira de aproximadamente 34 cm, causando efeito sanfonado na barra.
- 09 - Costas sem recortes, silkado Defesa Civil em um ângulo de 180°, a aproximadamente 11 cm da gola, e silkado Goiânia, fechando o ângulo. Sendo que as letras tem 04 cm de altura x 03 cm de largura e espessura de 01 cm.
- 10 - Platinas nos ombros tipo militar com 17 cm de comprimento com 5,5 cm de largura da base e afunilando com 4,0 cm para ponta, com fechamento em botão de pressão na cor preta.
- 11 - 70 cm será o comprimento médio do colete, considerando a variação da numeração, medido da costura da gola até final com bainha feita de 04 cm.
- 12 - Todo costurado com linha alaranjada.
- 13 - O padrão para o tamanho "G" tem as medidas de 60 cm de largura x 70 cm de altura, e tamanho "GG" 80x75cm.



Item 15 – Short

- 01 - Cordão na cintura;
- 02 - Parte externa em tecido plano leve de secagem rápida;
- 03 – Bolso;
- 04 - Short interno em malha elástica de leve compressão.

**Item 16 - Japona curta.**

Cor: Azul Marinho

- 01 - Confeccionada em tecido tipo gabardine acetinado, 300,250, de cor “Azul Marinho” Padrão GUARDA CIVIL METROPOLITANA, com a composição entre 78% e 80% de poliéster e 20% a 22% de viscose, com gramatura de 280 g/m².
- 02 - Com tingimento em alta temperatura, com mangas compridas, 02 (dois) bolsos dianteiros transversais tipo faca, com 160 mm de abertura e 200 mm de profundidade, 01 (um) bolso interno no lado esquerdo do forro, medindo 110 mm de abertura e 150 mm de profundidade;
- 03 - Forro de cetim de 100% de poliéster, também na cor Azul Marinho; punhos e cós de alta elasticidade, no forro será fixado a parte interna da jaqueta através de um grande zíper de 120 cm.
- 04 - Enchimento interno em manta de 100% poliéster de 6 mm de espessura, zipada ao forro (cetim), em quadrados de 150 mm X 150 mm, de forma a não permitir que o mesmo se aglomere ou embuche em determinadas partes da jaqueta;
- 05 - Aplicação da Bandeira do Município na manga direita (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 85 mm de largura e de 60 mm de altura costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada ao meio.
- 06 - Aplicação do brasão da GCM, na manga esquerda (de quem veste), etiquetada e / ou bordada nas cores originais, com medida total de 70 mm de largura e de 85 mm de altura, costurada a uma distância de 60 mm abaixo da costura que divide o ombro da manga e centralizada em relação ao meio da manga.
- 07 - Nas costas da jaqueta deverá ser silkado Guarda Civil Metropolitana, na cor branca (prata cristal), quando observadas sob incidência de luz, sendo GUARDA CIVIL escrito no ângulo de 180° medindo 300mm com fonte ARIAL BLACK, tendo as letras 30 mm de altura, a uma distância de 08 cm da gola, METROPOLITANA será inserido na

horizontal medindo 240 mm, tendo as letras 20mm de altura e GOÂNIA será inserida na horizontal medindo 120 mm, tendo as letras 20 mm de altura

08 - O fechamento frontal será executado por um zíper de nylon fino com cursor e encaixe metálico niquelado.

09 - Cada peça deverá ser etiquetada e constar à numeração da respectiva jaqueta.

10 - Todo o conjunto será costurado com linha 80 na canelinha e linha 50 na agulha, ambas 100% poliéster e na mesma cor do tecido. Haverá um colarinho fixo costurado na jaqueta e outro móvel preso por dois botões de cor Azul Marinho que poderá ser retirado para ser lavado.

05 - O padrão para o tamanho “G” tem as medidas de 80 cm de comprimento, 1,20 de largura, 60 cm colarinho, 70 cm de manga e 20 cm de ombro.



Item 17 - Cinto social em nylon

Cor: preta

01 - Fita de polipropileno: 83% polipropileno e 17% algodão, com fios de enchimento 100% algodão, fios externos 100% polipropileno; fios da trama na mesma especificação de extremos e, fios do urdume 184; externo: 60 fios e interno 60 fios; enchimento 56 fios ligamento 28 fios numero de fios na trama 8.6 batidas numero de fios auxiliar: 01 armação da tela 1 x1 peso total 40^a 50gramas resistência a tração: fio externo 14,6.kgf/cm; fio de enchimento 9,0kgf/cm fio da trama na cor preta com 33 mm de largura e 2mm de espessura para cada cinto será calculado a média de 1300mm de comprimento.

02 - fita tipo rolete: confeccionada em metal nobre (chapa de latão norma astm B36 ou NBR 618 nº26), cor dourada, com 1,2mm de espessura, estampado a frio (alto relevo), através de prensa de fricção, com tratamento térmico do material ,normalização por recozimento, medindo 56 x 35mm, fixada à fita com garra tipo jacaré de um lado e do outro regulagem do passante tipo rolete, tendo na parte frontal, logomarca resinada brasão da GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA.

03- ponteira: confeccionada no mesmo material da fivela medindo 12 x 34mm, fixado à ponta da fita por garras tipo jacaré.

tamanho: 1,30m



Item 18 - Cinto de guarnição

Cor: preta

- O conjunto do cinto guarnição em nylon preto será composto de 08 (oito) peças, a saber;
01. Cinturão em nylon rip-stop preto com alma de PVC moldável;
 02. Protetor Lombar em nylon rip-stop preto para proteção do cinturão;
 03. Porta Celular em nylon rip stop preto
 04. Coldre para Pistola modelo ejetado com alma de PVC moldável e em nylon rip stop preto e / ou Polímero;
 05. Porta algemas em nylon rip stop preto com alma de PVC moldável;
 06. Porta carregador para Pistola em nylon rip stop preto com alma de PVC moldável e / ou polímero;
 07. Porta lanterna em nylon rip stop preto com alma de PVC moldável;
 08. Porta Tonfa modelo giratório.

Item 19 - Sapato Social Masculino

Cor: Preto

- 01 - Confeccionado com material de couro, na cor preta, com forro em couro, na cor bege;
- 02 - Forma especial tipo bico-fino, com costura no bico a aproximadamente 65 mm do seu início;
- 03 - Com cadarço fino, tipo roliço, na cor preta; com cinco furos de cada lado, medindo 3 mm de circunferência cada um, para a passagem do cadarço;
- 04 - Solado de borracha com 4 mm de altura e salto, também de borracha, com 25 mm de altura;
- 05 - Com uma costura dupla unindo à parte do bico ao corpo do sapato, passando por baixo do cadarço, prendendo internamente a lingueta de proteção do peito do pé, dando início a aproximadamente 20 mm do canto direito do salto, e se findando a aproximadamente 10 mm do canto esquerdo do mesmo salto;
- 06 - Com uma costura dupla de cada lado dos furos do cadarço, dando início sob a costura que une o bico ao corpo do sapato, a aproximadamente 35 mm da abertura onde se situa a lingueta, subindo em forma de curva, se findando a aproximadamente 5 mm do primeiro orifício, local onde se cruza com uma costura simples que nasce no início da abertura, próximo à costura dupla que une o bico ao corpo do sapato, e se estende por todo o orifício de calçamento;
- 07 - A emenda do corpo do sapato se dá de forma centralizada, na parte traseira do calçado, na altura do calcanhar, e com costura interna que se esconde com o forro do sapato.



Item 20 - Sapato couro Feminino

Cor: Preta

- 01 - Confeccionado em material de couro sintético liso, na cor preta, estilo casual;
- 02 - Forrado internamente com couro fino e macio;
- 03 - Corpo sem costura e sem detalhe;
- 04 - Forma especial para calçado bico-fino;
- 05 - Solado fino, de borracha, todo vulcanizado, e antiderrapante, com espessura de aproximadamente 4 mm, e salto de 30 mm a 60 mm de altura, todo revestido em couro sintético e na cor preta.

**Item 21 - Coturno couro**

Cor: Preto

A Bota cano longo deverá ser confeccionada em couro bovino tipo hidrofugado liso, curtido ao cromo de primeira qualidade – entende-se como “primeira qualidade” material de qualidade superior dentre as existentes, verificando-se para tal comprovação os quesitos resistência, beleza, conforto, durabilidade e outros que se fizerem necessários -, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, marcas de fogo, etc., com espessura entre 1,8 e 2.0 milímetros, com tratamento especial para obter resistência mínima a passagem da água de 120 minutos, contendo sistema de drenagem do vapor e umidade internos, formato anatômico desenvolvido para o padrão biométrico brasileiro, totalmente acochoado internamente incluindo cano, laterais e língua, cano longo com pelo menos 8 ilhoses de cada lado de cada pe sendo no mínimo 03 de gancho aberto e cano na altura mínima 20,5 para os tamanhos de 34 a 37, tecido de alta resistência na região lateral pra melhorar a respirabilidade, peso e temperatura interna do calçado; forração interna em tecido de rápida dispersão da transpiração completamente respirável e 100% impermeável; palmilha de montagem com sistema anti perfuração não metálica; palmilha interna anatômica com alta absorção e dessorção de água alto poder de absorção de impacto e superior resistência a compressão, sendo também anti-bacteriana; biqueira anti impacto; solado em borracha preta com isolamento térmico, apresentando pelo menos 3 cm na região do salto e 2 cm para sola, deve ser anti derrapante e possuir resistência mínima de 300 graus/ minuto; reforço confortável e resistente na região do calcanhar (contraforte)



Item 22 - Bota motociclista

Cor: Preta

Bota de cano alto com acabamento na borda em tira de napa vestuário dobrada e fixada do início da abertura do fecho até a outra extremidade. Cabedal constituído em couro bovino tipo vaqueta de flor integral não impregnada, na cor preta 100% semi-fosca, hidrofugado, espessura de 1.8 a 2.0mm, resiste à penetração de água, de primeira qualidade – entende-se como “primeira qualidade” material não corrigido na flor com lixa de qualquer natureza, verificando-se para tal comprovação os quesitos resistência, beleza, conforto, durabilidade e outros que se fizerem necessários -, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, marcas de fogo, etc. O couro é reforçado em camadas, sendo dublado com tecido de fibras têxteis e etileno-acetato de vinil com 3mm de espessura e densidade de 0,12g/cm³ que proporciona melhor isolamento térmico e proteção a pequenos impactos. As áreas de articulações e colarinho com desenho anatômico feito em napa vestuário com recheio de espuma de poliuretano com 6mm de espessura, densidade de 0,70g/cm³ e costuras formando gomos, para melhorar o conforto ao caminhar, movimentar e pilotar motocicleta. Sendo que no colarinho um gomo na parte trazeira e um gomo na parte dianteira e nas áreas de flexão 15 gomos na dianteira e 12 gomos na trazeira.

As áreas de proteção na lateral externa entre a borda do solado e o cabedal, a taloneira e o reforço da gáspea para contato com alavanca de marcha devem ser constituídas de borracha linear de alta elasticidade, medindo 1,5mm de espessura e estarem fixadas através de costuras duplas, sendo que o reforço da gáspea e a taloneira devem estar sobrepostas à estas partes estruturais e acompanhar o desenho de cada peça.

A forração interna deve ser construída em sistema de meia com membrana 100% impermeável e respirável, feita de um poliéster especial que não é poroso. A membrana deve ser extremamente elástica (> 300%) e por isso é especialmente adequada para uso em calçados. A membrana deve ser 100% impermeável e, ao mesmo tempo permeável ao vapor de água. A estrutura molecular do material é especial de poliéster e têm um efeito condutor ao vapor de água, portanto, o vapor de água compacto pode penetrar na membrana e se mover ao longo das cadeias moleculares até a saída na parte externa do calçado. A direção desse movimento é determinada pela direção da concentração de vapor de água gradiente.

O solado deve ser composto em bi-componente e bi-densidade, sendo a primeira camada em borracha massa grip desenhado com derrapante tipo Anabela com travamento mínimo para pedal, sendo que na região do enfranque deve possuir uma elevação na borda lateral para estruturação do movimento de pilotagem e a segunda camada não pode ser exposta, constituída em recheio de etil vinil arila frezada em formato anatômico medindo 15mm no salto, 5mm no enfranque e 7mm na planta vulcanizada na primeira camada de forma que proporcione melhor conforto e absorção de impacto.

A bota deve atender todos os ensaios especificados segundo a norma NBR ISO 20344 e 20347, calçados de uso ocupacional e possuir Certificado de Aprovação (C.A) aprovado nesta norma em epígrafe e estar gravado no cabedal de forma visível juntamente com data de fabricação, o C.A deve ter memorial descritivo especificando bota para uso em motociclismo.

Na lateral externa e na região do calcanhar, a bota deve possuir refletivo de alta reflexibilidade noturna 3M ou similar na cor cinza, medida mínima de 17mm por 90mm

PREFEITURA DE GOIÂNIA

em formato linear ao desenho da taloneira e na lateral 13mm na maior área por 100mm entre as extremidades não lineares. (numeração 40)

Na borda do cano, um sistema de ajuste na região da panturrilha deve ser incorporado. Internamente revestido com malha de neoprene emborrachada ou similar e recoberto com protetor FIT (ajustável), flexível e acolchoado, para que o usuário possa controlar e adequar conforme a sua necessidade e conforto.

O peso da bota deve ser menor ou igual 850g (pé numero 40) e a diferença entre a massa do pé esquerdo do calçado e a massa do pé direito não deve ultrapassar 10 gramas, conforme norma NBR 14835. A altura deve ser de 350mm medindo externamente da base do solado até a borda do cano e 320mm internamente a partir da palmilha montagem até a borda do cano. (numero 40)



Item 23 – Tênis

Calçado esportivo estilo running de cor predominante preta, que propicie ao GCM condições favoráveis à adequada execução de movimentos advindos da prática da atividade física militar. Que passe ao GCM segurança e firmeza quando do atrito com o solo na execução dos movimentos de aceleração e desaceleração bruscas e mudanças repentinas de direção, que forneça amortecimento e proteção na área do calcanhar e na parte anterior do pé, gerando absorção dos choques causado por saltos, corridas e outras práticas físicas .



Item 24 - Quepe modelo militar

01 - Compõe-se de copa, armação, cinta, distintivo, forro, jugular, botões, carneira e pala.

02 - Sendo a copa confeccionada em tecido de poliéster lã,

03 - Na cor azul marinho,

04 - Com armação de aço inoxidável e entretela de crina;

05 - A armação é feita de papelão-fibra, forrada de oleado preto, debruado em toda a volta com o mesmo oleado, tendo uma lâmina metálica de 80 mm de altura na parte dianteira superior;

06 - A cinta é em veludo preto, com 40 mm de largura e com a costura sob o distintivo;

07 - Forro é de tecido fino, sobre o qual é costurada uma cobertura plástica, e é colocado em toda a parte interno da copa, sendo confeccionado da mesma maneira que a face externa;

08 - A jugular é confeccionada com galão de fio dourado, e é presa nas extremidades por dois botões em metal dourado, resinado com o Brasão da Guarda Municipal, medindo cada um 15 mm de diâmetro;

09 - A carneira é de oleado ou couro marrom, de 40 mm de largura;

10 - A pala é na cor preta, presa e embutida na cinta da armação, formando com ela um ângulo de 125°, medindo de 55 mm a 70 mm de comprimento na parte frontal, abrangendo um arco variável de 250 mm a 280 mm.

11 - O distintivo de cobertura será bordado, com fio de nylon a ser fixado a frente do quepe.



Item 25 – Casquete

01 - Confeccionado em material plástico, forrado totalmente por tecido de cetim,

02 - Na cor azul marinho de forma oval,

03 - Tendo a copa, aproximadamente 120 mm de altura, de acordo com o número de casquete, sendo que da base ao topo, ela é levemente afunilada, com parte superior achatada;

04 - A aba é ligada à copa no seu limite inferior por uma cinta de elastano, na cor preta, de 30 mm de largura, tendo a parte de trás, uma dobra para cima que se inicia rente à aba frontal e se estende por todo o meio círculo traseiro, se elevando a 45 mm no seu ponto mais alto;

05 - Na parte dianteira a aba é levemente caída, enquanto que na parte traseira é bem levantada, dando o formato final ao casquete;

06 - Toda a aba, em ambos os lados, será em veludo preto, com acabamento sintético em toda a borda;

07 - Todo o conjunto é forrado em tecido branco de algodão que cobrindo toda a superfície interna, sendo arrematada na base, em toda a sua extensão, por uma carneira preta de couro, com 35 mm de largura;

08 - Acompanhando a aba frontal e entre esta e a copa, logo abaixo da cinta elástica, uma jugular dourada de 15 mm de largura, com um laço frontal, confeccionada em galão de fio dourado, presa pelas extremidades por dois botões metálicos, de 15 mm de diâmetro, tendo ao centro e sobre ele, resinado o símbolo da GCM.

06 - O distintivo de cobertura será bordado com fio de myller a ser fixado a frente do casquete.



Item 26 - Boina tipo militar

Cor: Preta

01 - Tipo militar, na cor preta confeccionada em feltro de 100% lã impermeabilizada espessura 3mm gramatura 800g/m² e resistência a tração do feltro de 65 KGF, formato circular, de diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com a aba do lado esquerdo presa por um botão de pressão na cor preta.

02 - Forrada em tecido na cor preta, composição 38% em poliéster e 62% em algodão, 45 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m² de espessura e 10 mm de diâmetro, por onde corre fitilho na cor preta na composição 72% polipropileno e 28% de algodão, largura mínima de 7mm.

03 - A aba no seu limite inferior possui dois ilhoses de alumínio na cor preta separados 70mm um do outro, no sentido transversal e a 40 mm da base, destinados a facilitar a circulação de ar.

04 - Entre os ilhoses é aplicada a fêmea de um botão de pressão que juntamente com o macho que é colocado a 10 mm da base que, completam o acabamento da boina com o distintivo. (com distintivo)

**Item 27 – Bibico**

Cor: Azul Marinho

01 - Tecido composto por 67% de poliéster, 33% em algodão, viés na cor azul claro, com a aba virada em todo seu redor, cruzando as duas pontas na frente, à esquerda sobre a direita, tendo na parte central da aba 70 mm de altura, na parte da frente 50 mm, e na parte traseira 30 mm; carneira do mesmo tecido, em gramatura de 265g/m².

**Item 28 – Gorro**

Tecido base: Techno Rip Stop

Cor: preto

01 - Confeccionado em tecido Techno Rip Stop composto de 70% poliéster, 30% algodão, na cor preta, com aba na frente de aproximadamente 6cm x 15cm, forrada em tecido na cor preta, composição 38% em poliéster e 62% em algodão, 45 fios no urdume e 28 fios na trama e 99 g/m² de espessura e 10 mm de diâmetro.



Item 29 – Gorro e/ou Gorro Selva (Chapéu)

cor: preta

01 – Gorro preto Confeccionado em tecido tipo Techno Rip Stop 67% poliéster e 33% viscose, em gramatura de 210 g/m². Constituindo-se de Pala e Copa; confeccionado todo em pesponto simples. Pala: Em tecido duplo, sendo 150 mm de comprimento e 60 mm de largura. Copa: É formada por duas peças, uma superior e uma lateral/frontal unindo-se na traseira do gorro.

02 – Gorro Preto Selva (Chapéu) confeccionado em tecido Techno rip stop, com 70% poliéster e 30% algodão, em gramatura de 210 g/m², com malhas especiais na cor preta, impermeabilizado: Copa formada de 2 gomos, tendo de cada lado dois ilhoses de 5mm de metal oxidado. Aba com 75mm de largura nas laterais e na frente e atrás, no mesmo tecido e um debrum de 5mm em toda a volta formando 7 gomos. Jugular com 10mm de largura e 500mm de comprimento, dupla, inteiriça de brim, ajustáveis por dois passadores do mesmo material.



BANDEIRA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

A Bandeira da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia será constituída dos seguintes elementos:

1. Corpo geral – um retângulo em tecido azul marinho, nos padrões pequeno, médio e grande, seguindo as proporções guardadas pela Bandeira Nacional, contendo os seguintes motivos:

a) diagonalmente 03 (três) faixas nas cores vermelhas, verde e amarela, partindo do canto superior (adriça), até o canto inferior esquerdo, guardando as proporções do corpo geral e intercaladas por distâncias proporcionais também às faixas;

b) um círculo duplo (um externo e outro interno) com fundo branco, sobreposto às faixas da bandeira, contendo no centro o símbolo básico da Guarda Civil Metropolitana e, sobre este, as armas de Goiânia, sem as figuras do bandeirante e do garimpeiro, todos nas proporções da bandeira na forma gráfica.

c) na faixa entre os dois círculos de cor branca será inscrito o dístico “GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA”, no arco superior e “criada em 26.04.88” no arco inferior;

2. O elemento constituído pelo símbolo básico e as armas de Goiânia tem as seguintes características:

a) a coroa e o campo central das armas, na cor amarelo-ouro, com a flor de lis em verde;

b) os contornos das armas e o bastão que o constituem em azul 505 (terbrim);

c) a faixa inferior das armas de Goiânia na cor verde, com o dístico em cor preta, “PELA GRANDEZA DA PÁTRIA”;

d) sob as armas de Goiânia, serão dispostas as figuras de um revólver e de um cassetete, cruzados em 45° (quarenta e cinco graus), o primeiro voltado para a direita e o segundo para a esquerda, nas cores amarelo-ouro e azul 505, respectivamente.

